DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE

Documento de Formalização da Demanda 49/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 49/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	31/12/2026 00:00	193002	GLEICY DE SOUSA COSTA

Descrição sucinta do objeto

Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais para atendimento de demandas do DNOCS

2. Justificativa de Necessidade

A adoção de medidas capazes de melhorar a qualidade de vida da população da região e de reduzir a escassez de estrutura principalmente das comunidades rurais difusas do semiárido objetivam contribuir para o desenvolvimento da região.

As constantes secas provocam o colapso das atividades produtivas, o que impede a fixação do homem no campo e provoca a migração da população.

A promoção da estruturação de atividades produtivas na região constitui-se como uma estratégia de desenvolvimento que envolvem aspectos socioeconômicos, culturais e ambientais, e assim, proporcionar a melhoria das condições estruturais e técnicas para o desenvolvimento de atividades produtivas na região semiárida, numa perspectiva de melhoria da qualidade de vida da sua população.

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas é uma Autarquia responsável pela execução de atividades relacionadas ao combate a seca, bem como as correlatas ao fomento à produção agrícola, importante medida para o convívio com a seca das populações mais carentes.

Dessa forma, o DNOCS pode realizar intervenções necessárias para a distribuição de água e fomento a produção agrícola, atendendo às necessidades das comunidades rurais, com o objetivo de facilitar o acesso de caminhões pipas em comunidades rurais isoladas, bem como facilitar o escoamento da produção agrícolas dessas regiões.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviço De Preparação Do Local Da Construção	Obras Civis de Terraplenagem	1,00	300.000.000,00	300.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIZ HERNANI DE CARVALHO JUNIOR

Diretor de Infraestrutura Hídrica

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.